

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO Nº
53/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG E CLÁUDIO
RODRIGUES PINHEIRO.**

O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA, com sede na Rua Opemá, nº 610, Centro, Piraúba-MG, CEP: 36.170-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.554.147/0001-99, neste ato representado por Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 193 de 09 de abril de 2025, portadora da matrícula funcional nº 611, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CLÁUDIO RODRIGUES PINHEIRO**, inscrito no CPF nº 049.953.126-41, residente e domiciliado no Sítio Bom Sucesso – Boa Esperança – Piraúba-MG – CEP 36170-000, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 42/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Credenciamento Administrativo nº 53/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantitativo sobre o gênero alimentício contratado, conforme especificação no quadro abaixo:

Item	Descrição	Acréscimo	Percentual	Valor Unitário	Valor Aditado
020	Laranja Pera	500 kg	25%	6,91	R\$ 3.455,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Em razão do acréscimo contratual, o valor total do contrato passará de R\$ 13.820,00 (treze mil, oitocentos e vinte reais) para R\$ 17.275,00 (dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Piraúba deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 020512.306.0012.2036-3390.30 – Pré-Escolar
- 020512.306.0012.2037-3390.30 – Ensino Fundamental
- 020512.306.0012.2084-3390.30 – EJA
- 020512.365.0012.2081-3390.30 – Creche

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de
Piraúba
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Piraúba-MG, 17 de Setembro de 2025.

GESTORA DO CONTRATO:

Cláudia M. L. de P. Demolinari

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari

Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Cláudia M. L. de P. Demolinari
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO:

Cláudio Rodrigues Pinheiro

CLÁUDIO RODRIGUES PINHEIRO

CPF nº 049.953.126-41

TESTEMUNHAS:

Cláudia de Paiva Teixeira
Nome: *Cláudia de Paiva Teixeira*
CPF: 073.078.066-06

Christiane Soares Larias
Nome: *Christiane Soares Larias*
CPF: 053672266-80

AVISO

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ADITIVO

O **Prefeito Municipal de Piraúba-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo
Número	053/2025
Contratante	Município de Piraúba -MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	CLÁUDIO RODRIGUES PINHEIRO
Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Fundamento	Processo Licitatório nº 042/2025 Chamamento Público nº 001/2025
Base legal	Lei Federal nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021
Prazo	12/05/2025 até 12/05/2026
Valor	R\$ 3.455,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária	020512.306.0012.2036-3390.30, 020512.306.0012.2037-3390.30 020512.306.0012.2084-3390.30 e 020512.365.0012.2081-3390.30
Signatário - Contratante	Cláudia Maria Lourdes de Paiva Demolinari - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Signatário - Contratado	Cláudio Rodrigues Pinheiro – Sócio/administrador

Piraúba -MG, 26 de setembro de 2025.

Igor Júnior Dias de Oliveira
Agente de Contratação

Certifico que, no dia **26 de setembro de 2025**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.

_____.